



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.010
de 05 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto nos termos do inciso I, do artigo 1º, da lei nº 1.094 de 29 de dezembro de 2017, um crédito especial suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.194, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 05 de Dezembro de 2018.

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo

MARA MUNICIPAL DE JANDIRA

Ator dos Creditos Adicionais Analitico - Exercício 2018

Usuário: glaucia
 Data: 19/02/2019 11:08:13
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 1)

reitor: 4010 (Atualizado) Data: 05/12/2018 Lei: 2194 Data: 29/12/2017

CURSOS

data/Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
-01.031.7005.2257	3.1.90.16.00	01.110.00	0	18.000,00
-01.031.7005.2257	3.3.90.30.00	01.110.00	0	69.500,00
-01.031.7005.2257	3.3.90.35.00	01.110.00	0	2.270,00
-01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	0	164.230,00
-01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	0	1.900,00
3 - 01.031.7005.2257	3.3.90.49.00	01.110.00	0	23.200,00
3 - 01.031.7005.2257	4.4.90.52.00	01.110.00	0	28.000,00
4 - 01.031.7005.2257	4.6.90.71.00	01.110.00	0	42.400,00
4 - 01.031.7005.2257	4.6.90.71.00	01.110.00	0	7.600,00
5 - 01.031.7005.2257	4.6.91.71.00	01.110.00	0	6.000,57
				363.100,57

CREDITOS

Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
2 - 2 - 01.031.7005.2257	3.1.90.11.00	01.110.00	0	18.000,00
2 - 2 - 01.031.7005.2257	3.1.90.11.00	01.110.00	0	69.500,00
2 - 2 - 01.031.7005.2257	3.1.90.11.00	01.110.00	0	2.270,00
2 - 2 - 01.031.7005.2257	3.1.90.11.00	01.110.00	0	164.230,00
2 - 3 - 01.031.7005.2257	3.1.90.13.00	01.110.00	0	1.900,00
2 - 3 - 01.031.7005.2257	3.1.90.13.00	01.110.00	0	23.200,00
2 - 3 - 01.031.7005.2257	3.1.90.13.00	01.110.00	0	28.000,00
2 - 3 - 01.031.7005.2257	3.1.90.13.00	01.110.00	0	42.400,00
2 - 5 - 01.031.7005.2257	3.1.91.13.00	01.110.00	0	7.600,00
2 - 5 - 01.031.7005.2257	3.1.91.13.00	01.110.00	0	6.000,57
				363.100,57

363.100,57

363.100,57

TAL GERAL:

JANDIRA, 31 de Dezembro de 2018

Glaucia Alves Tagliarero Tavares
 TSP225046/O-9
 Técnica em contabilidade